



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

29ª Sessão Ordinária

**BOLETIM Nº 30-01/2021**

\*\*\*\*\***EXPEDIENTE**\*\*\*\*\*

### **PODER EXECUTIVO:**

**PROJETO DE LEI Nº 078/2021** – Estabelece a implantação de normas para abertura, funcionamento e fiscalização de pessoas físicas ou jurídicas que exercem atividade de Cuidador, bem como dos Centros de Recreação privados, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 079/2021** – Altera a redação da Lei Municipal nº 26, de 10 de maio de 1993, que adota o Brasão do Município de Santa Clara do Sul, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 080/2021** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, profissionais para as funções que menciona, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 081/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 316.028,42, e dá outras providências.

**Ofício 227/2021** – Em cumprimento ao art. 53, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, vimos comunicar o afastamento do Prefeito Paulo Cezar Kohlrausch, por motivo de férias, no período de 25 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021. Neste período assumirá a chefia do Poder Executivo, o Vice-Prefeito, Sr. Fabiano Rogério Immich.

\*\*\*\*\*

Santa Clara do Sul, 25 de Agosto de 2021